



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Izilda de Jesus Alves da Silva**, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 28 de fevereiro de 2025, por ter trabalhado na eleição em 23 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal **Helton José Cruz**, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 5 de março de 2025 por ter trabalhado na eleição 2020 no dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal **Sonia Elisabete Nomura Pedrazzoli**, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 10,11,12,13,14,17,18,19,20 e 21 de março de 2025, por ter trabalhado na eleição de 7 de outubro de 2012 (dois dias), 5 de outubro de 2014 (dois dias), 26 de outubro de 2014 (dois dias), 31 de agosto de 2016 (dois dias) e participado do treinamento das eleições 2014 no dia 1 de setembro de 2014 (dois dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5768 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI Nº 2724.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$11.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)

11.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	02	Seção de Pessoal e Folha		
FUNCIONAL	04.122.0003.2009.0000	Seção de Pessoal e Folha		11.000,00
ELEMENTO	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	81

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		
UNIDADE	02	Seção de Pessoal e Folha		
FUNCIONAL	04.122.0003.2009.0000	Seção de Pessoal e Folha		-11.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA	84

Anulação (-) **11.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de fevereiro de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
 Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.383/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ESTRADAS, DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – SP.

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para a limpeza, manutenção e conservação de praças, parques, jardins e estradas, do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

município de Vista Alegre do Alto – SP. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão da nota de empenho e demais atos com a empresa, **MGP FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ sob o nº: 40.998.614/0001-29, no valor total de R\$ 11.731,70 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos). **Vista Alegre do Alto, 26 de fevereiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.383/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ESTRADAS, DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO – SP.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para a limpeza, manutenção e conservação de praças, parques, jardins e estradas, do município de Vista Alegre do Alto – SP. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **MGP FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ sob o nº: 40.998.614/0001-29, no valor total de R\$ 11.731,70 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e setenta centavos), conforme o Processo nº. 2.383/2025. **Vista Alegre do Alto, 26 de fevereiro de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2383/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 011/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de ferramentas para a limpeza, manutenção e conservação de praças, parques, jardins e estradas, do município de Vista Alegre do Alto – SP. Por consequência ADJUDICO seu objeto às empresas com as propostas vencedoras. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 26 de fevereiro de



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2383/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para a limpeza, manutenção e conservação de praças, parques, jardins e estradas, do município de Vista Alegre do Alto – SP. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 26 de fevereiro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**